



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONDEP-EA

**Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e dez minutos**, em segunda chamada, por videoconferência (<https://meet.google.com/nzq-cpie-idx>), realizou-se a Reunião extraordinária do mês de junho de 2022 do Departamento de Engenharia Ambiental da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a **Presidência do Vice-Chefe de Departamento**, professor Dr. Robson Alves de Oliveira, e com o **comparecimento dos seguintes conselheiros**: Beatriz Machado Gomes, Jeferson Alberto de Lima, José Roberto Ribeiro Júnior, Nara Luísa Reis de Andrade, Rodrigo Martins Moreira, Renata Gonçalves Aguiar, João Gilberto de Souza Ribeiro. **Ausências Justificadas**: Ana Paula Leite Cardiliquio, Elisabete Lourdes do Nascimento, Alberto Dresch Webler, Margarita Maria Dueñas Orozco e Neiva Cristina de Araújo. **Informes: 1)** O professor Robson informa que o processo 23118.004375/2022-41, que trata de uma interposição de recurso feita pelo aluno Natanael Pereira de Oliveira ao Conselho de Campus, teve parecer favorável a manutenção da decisão do CONDEP-DAEA. **Ponto de Pauta: Ad Referendum do Evento - 23118.007414/2022-61 - Projeto de Extensão intitulado: "I Ciclo de Palestras Integradas ProfÁgua – SEDAM - Meio Ambiente", cujo Parecer 41, documento SEI (101112) foi elaborado pelo Prof. José Roberto Ribeiro Júnior.** Após leitura do parecer, foi aberto para discussões. A coordenação do ProfÁgua apresenta, para registro em ata do conselho departamental, o fato de que no primeiro dia da realização do evento institucional "I Ciclo de Palestras – ProfÁgua e SEDAM", a transmissão on live foi hackeada. O ocorrido foi bastante constrangedor. Sendo um evento institucional e em parceria, o fato tem peso negativo na imagem da instituição. Trazemos a questão para esta plenária para que se busque segurança para a realização de evento no formato digital, seja com a disponibilização de técnicos, para suporte nas lives, seja por meio de proposição de protocolos de segurança. Neste intuito, registramos a solicitação de apoio institucional na temática em tela, que deve ser levada para demais instâncias para discussão e providências. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Encerramento**: Nada mais a tratar, eu, professor Robson Alves de Oliveira encerrei a reunião às onze horas e quarenta minutos, e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros do Conselho departamental presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 11/07/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONCALVES AGUIAR, Docente**, em 13/07/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 13/07/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALBERTO DE LIMA, Docente**, em 19/07/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Docente**, em 28/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 13/08/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1016154** e o código CRC **43B72A0E**.

---